DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4278 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 734.600,00 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 734.600,00 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos reais), para atender aos seguintes programas:

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS
RECURSO: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Ficha: 171 **Dotação:** 02107071.2369502452.162.33903500000	
Órgão: 02107 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇAO, CIENCIAS E TECONOLOGIA – SEDETICIT	
Unidade: 071 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Subfunção: 695 - Turismo	
Programa: 0245 - APOIO AO TURISMO MUNICIPAL	
Projeto: 2.162 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	
Elemento: 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	
Valor R$ 6.000,00	
Ficha: 261 **Dotação:** 02110100.2781202622.159.33903000000	
Órgão: 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU	
Unidade: 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Programa: 0262 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Projeto: 2.159 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	
Elemento: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	
Valor R$ 900,00	
Ficha: 270 **Dotação:** 02110101.2781202382.102.33903900000	
Órgão: 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU	
Unidade: 101 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Programa: 0238 - FOMENTO AO ESPORTE AMADOR	
Projeto: 2.102 - Realização de Eventos Esportivos	

Elemento: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 10.000,00
Ficha: 32 **Dotação:** 02103030.0412202002.001.33903900000
Órgão: 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade: 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 25.000,00
Ficha: 33 **Dotação:** 02103030.0412202002.001.33904000000
Órgão: 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade: 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 3.300,00
Ficha: 455 **Dotação:** 02113130.1212202722.071.33903900000
Órgão: 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Unidade: 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto: 2.071 - Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R$ 5.000,00
Ficha: 492 **Dotação:** 02113130.1236102322.082.33903900000
Órgão: 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto: 2.082 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R$ 24.400,00
Ficha: 600 **Dotação:** 02117160.1545102532.274.33903000000
Órgão: 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade: 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0253 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA SERVICOS URBANOS
Projeto: 2.274 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
Elemento: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 280.000,00
Ficha: 605 **Dotação:** 02117160.1545103001.068.44905200000
Órgão: 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade: 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0300 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais
Projeto: 1.068 – Aquisição de Equipamentos, Moveis e Utensílios
Elemento: 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 10.000,00
Ficha: 632 **Dotação:** 02117160.1545202512.131.33903900000
Órgão: 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade: 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0251 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto: 2.131 - Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública
Elemento: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 150.000,00
Ficha: 636 **Dotação:** 02117160.1545202512.267.33903900000
Órgão: 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade: 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0251 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto: 2.267 - Implementação da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos conforme Plano de Saneamento Municipal - 02

Elemento: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 220.000,00
Total Recurso: R$ 734.600,00

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

a. **SUPERÁVIT FINANCEIRO:** R$ 734.600,00– (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos reais.)

Dotações Anuladas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha: 174 **Dotação:** 02107071.2369502452.162.44905100000
Órgão: 02107 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇAO, CIENCIAS E TECONOLOGIA – SEDETICIT
Unidade: 071 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 0245 - APOIO AO TURISMO MUNICIPAL
Projeto: 2.162 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo
Elemento: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 6.000,00
Ficha: 252 **Dotação:** 02110100.2781202401.011.33903000000
Órgão: 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade: 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0240 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Projeto: 1.011 - Construção e Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Laser, Etc
Elemento: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 900,00
Ficha: 267 **Dotação:** 02110100.2781202622.159.33904600000
Órgão: 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade: 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0262 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Projeto: 2.159 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Elemento: 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 10.000,00
Ficha: 443 **Dotação:** 02113130.1212202721.040.44905100000
Órgão: 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto: 1.040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 15500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R$ 24.400,00
Ficha: 489 **Dotação:** 02113130.1236102322.082.33903000000
Órgão: 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto: 2.082 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R$ 5.000,00
Ficha: 52 **Dotação:** 02103030.0412202012.006.33904100000
Órgão: 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade: 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0201 - APOIO A ENTIDADES
Projeto: 2.006 - Contribuição para Associação e Confederação de Apoio aos Municípios
Elemento: 33904100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 28.300,00
Ficha: 595 **Dotação:** 02117160.1545102531.067.44905100000
Órgão: 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade: 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0253 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETRIA SERVIÇOS URBANOS
Projeto: 1.067 - Construção, Reforma e Ampliação
Elemento: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 280.000,00
Ficha: 604 **Dotação:** 02117160.1545103001.060.44905200000
Órgão: 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade: 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0300 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais
Projeto: 1.060 - Aquisição de Equipamentos para Manutenção das Praças e Jardins
Elemento: 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 10.000,00
Ficha: 611 **Dotação:** 02117160.1545103002.260.33903900000
Órgão: 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade: 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0300 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais
Projeto: 2.260 - Manutenção dos Serviços de Praças, Jardins e Arborização
Elemento: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 190.000,00
Ficha: 615 **Dotação:** 02117160.1545103002.265.33903000000
Órgão: 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade: 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0300 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais
Projeto: 2.265 - Manutenção dos Serviços Cemiteriais
Elemento: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 30.000,00
Ficha: 624 **Dotação:** 02117160.1545202511.061.44905100000
Órgão: 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade: 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0251 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto: 1.061 - Implantação de Unidade de Recebimento e Coleta de Resíduos Sólidos - 01
Elemento: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 50.000,00
Ficha: 630 **Dotação:** 02117160.1545202512.131.33903000000
Órgão: 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade: 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0251 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto: 2.131 - Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública
Elemento: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 100.000,00
Total Recurso: R$ 734.600,00

Art 3º

Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de agosto de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4280 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Superávit Financeiro
Ficha: 524 **Dotação:** 02113130.1236502322.084.33903900000
Órgão: 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto: 2.084 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escolar
Elemento: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 25500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R$ 18.000,00

Total Recurso: R$ 18.000,00	

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

a. SUPERÁVIT FINANCEIRO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art 3º

Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 11 de agosto de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4286 - EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º Fica exonerado **THOMAS SOARES OLIVEIRA DE ARAÚJO do cargo** de provimento em comissão de **COORDENADOR III** e nomeado para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE I**, com lotação na Gerência de Planejamento, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 13 de agosto de 2026**.**
Art 2º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 13 de agosto de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

**Republicado por erro material.*

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4287 - EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º Fica exonerado **TALLYS VINICIOS SILVA SILVEIRA do cargo** de provimento em comissão de **COORDENADOR I** e nomeado para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE I**, com lotação na Gerência de Patrimônio, Almoxerifado e Materiais, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 13 de agosto de 2026**.**
Art 2º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 13 de agosto de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

**Republicado por erro material.*

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4288 - NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º

Fica nomeada **GISLEIA MARIA DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR III**, com lotação na Coordenadoria dos Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO, LOA) e Controle Orçamentário, na Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a partir de 13 de agosto de 2026.
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 13 de agosto de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

**Republicado por erro material.*

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4290 - EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º

Fica exonerado, a pedido, o servidor **WILLAN DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR II**, com lotação na Coordenadoria de Redação e Comunicação Digital no Gabinete do Prefeito – GABPREF, a partir de 16 de agosto de 2026**.**
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de agosto de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de agosto de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4291 - EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º Fica exonerada a servidora **PRICILA DE SÁ SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE I**, com lotação na Gerência de Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a partir de 17 de agosto de 2026**.**
Art 2º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de agosto de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

Assinado por: BRENNO DIAS MOREIRA (15272744624)
Data: 17/08/2026 13:01:44